



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 22 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 4 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 66.506,62 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante no presente projeto de lei se faz necessário para custear despesas de contratação de empresa para execução de reforma, pintura e adaptação do prédio público localizado na Praça Silvio Vaz de Arruda, nº 190, que abriga o Departamento de Fiscalização Tributária e Junta do Serviço Militar, para assegurar acessibilidade e promover melhoria no atendimento ao público.

Segue em anexo a Requisição nº 53/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, visto ser projeto de relevante interesse público para a promoção de ações de saúde pública e enfrentamento à dengue.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

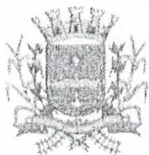
A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 66.506,62 (sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, para fins de custear despesas com a contratação de empresa para execução de reforma, pintura e adaptação de prédio com vistas a atender a NBR 9050-2020, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Econômico
Funcional: 22.661.0031.2.029000.4.4.90.51 Obras e Instalações		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 66.506,62
Código de Aplicação: 110.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 03 de abril de 2025


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Data de recebimento: <u>24/03/25</u> <i>Jaracul</i>		REQUISIÇÃO Nº 53/2025 ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO	
Responsável Setor Compras			
Setor Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Subunidade: - Responsável pela Solicitação: JORGE LUÍS CHIQUITO Email: obras@guariba.sp.gov.br			
☐ Serviços Especial de Eng. ☐ Serviços Comuns de Eng. ☒ Obra		Modalidade Pretendida: ☐ Pregão Eletrônico ☒ Concorrência ☐ Dispensa - ☐ Limite ☐ Justificativa ☐ Inexigibilidade ☐ Pregão Presencial - Justificativa:	
Tipo de Contratação: ☒ Contrato ☐ Ata de Registro de Preços ☐ Empenho		SECRETARIA	
FONTE DE RECURSOS: Clas. Desp.: Saldo: Responsável pelo Planejamento		14/03/2025 Existe a necessidade de novo processo licitatório de material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. <i>Jorge Luís Chiquito</i> JORGE LUÍS CHIQUITO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		AUTORIZAÇÃO <u>01/04/25</u> Autorizo a solicitação para abertura de novo processo licitatório. <i>[Assinatura]</i> Diretor de Finanças/ Prefeito Municipal	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA, PINTURA E ADAPTAR UM PRÉDIO, SITO PRAÇA SILVIO VAZ DE ARRUDA, 190 – CENTRO, COM VISTAS A ATENDER A NBR 9050-2020, DE CONFORMIDADE COM O DEFINIDO NO PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS.			
Justificativa: A reforma e adaptação deste prédio são necessárias para assegurar a plena acessibilidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na NBR 9050-2020. Essa adequação é essencial para garantir o adequado funcionamento e atendimento ao público, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida. As melhorias previstas abrangem reforma estrutural, pintura e adaptações específicas voltadas à segurança e acessibilidade. O presente projeto divide-se em duas etapas. A primeira etapa contempla pequenos reparos, demolição e reconstrução da calçada interna do prédio, remoção de duas árvores, construção de uma rampa de acessibilidade e instalação de pisos em ladrilhos podó táteis. A segunda etapa envolve a realização de reparos em gesso, substituição de tomadas, instalação de calhas e a pintura geral do prédio. Em síntese, a reforma tem como objetivo principal corrigir os problemas de acessibilidade do edifício, além de proporcionar uma renovação estética por meio da pintura completa do prédio.			
Local da obra: Praça Silvio Vaz de Arruda, 190 - CENTRO.			

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. TOTAL
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA, PINTURA E ADAPTAR UM PRÉDIO, SITO PRAÇA SILVIO VAZ DE ARRUDA, 190 – CENTRO, COM VISTAS A ATENDER A NBR 9050-2020, DE CONFORMIDADE COM O DEFINIDO NO PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS.	R\$ 66.506,62.
TOTAL				R\$ 66.506,62.

PARÂMETRO UTILIZADO NO LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE SOLICITADA
O Valor "estimado" para contratação será de R\$ 66.506,62. A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 196 (12/2024), SINAPI/SP (12/2024) e – BDI de 27,26%.





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 66.506,62 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2.025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, no valor de R\$ 66.506,62 (sessenta e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos), para reforma do prédio público localizado na Praça Silvio Vaz de Arruda, nº 190, que abriga o Departamento de Fiscalização Tributária e Junta do Serviço Militar.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.751, de 23 de outubro de 2.024, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 4 de abril de 2.025.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal